

# Câmara aprova: chácaras de até 2 mil m<sup>2</sup> passam a ser propriedades rurais; veja como acessar crédito e isenções

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Ayumi Yohanna Miyamoto | 4 de abril de 2026



Projeto aprovado na Comissão de Agricultura cria base legal inédita onde chácaras de até 2 mil m<sup>2</sup> passam a ser propriedades rurais e inclui pequenos produtores nas políticas públicas e ampliar acesso a financiamento, isenções e assistência no campo

O Congresso Nacional deu um passo relevante para transformar a realidade de milhares de pequenos produtores espalhados pelo Brasil. Um projeto de lei que reconhece chácaras como propriedades rurais avançou na Câmara dos Deputados e pode redefinir o acesso de pequenas áreas produtivas a políticas públicas, crédito rural e incentivos fiscais.

A proposta, conforme destacado ainda em janeiro pelo Compre Rural, que trata do Projeto de Lei nº 918/2025, surge para corrigir uma distorção histórica: muitas chácaras produtivas, mesmo gerando alimentos e renda, não eram oficialmente enquadradas como imóveis rurais, ficando fora de programas essenciais ao desenvolvimento do agro.

Clique aqui para seguir o canal do CompreRural no Whatsapp

Agora, com a nova definição, essas áreas passam a ter respaldo legal – desde que comprovem atividade agropecuária, seja para subsistência ou comercialização. O que muda na prática para quem tem chácaras de até 2 mil m<sup>2</sup>

O texto aprovado estabelece que chácaras com até 2 mil metros quadrados poderão ser reconhecidas como propriedades rurais, desde que utilizadas para produção agrícola ou pecuária.

Na prática, isso abre portas para uma série de benefícios antes restritos a propriedades formalmente rurais.

## **Entre os principais impactos estão:**

Acesso a crédito rural com condições específicas para pequenos produtores

Possibilidade de incentivos fiscais e isenções municipais

Inclusão em programas de assistência técnica e extensão rural

Participação em políticas públicas voltadas à agricultura familiar

Esse conjunto de medidas pode representar uma mudança estrutural para milhares de produtores que atuam em áreas pequenas, muitas vezes próximas a centros urbanos, mas que até então estavam à margem do sistema oficial.

## **Correção de uma lacuna histórica no campo**

A iniciativa busca resolver um problema antigo: a exclusão de pequenos produtores das políticas agrícolas por falta de enquadramento legal. Especialistas apontam que, hoje, muitos produtores em pequenas áreas produtivas permanecem “invisíveis” para o Estado, mesmo contribuindo diretamente para o abastecimento local e regional.

Segundo o relator do projeto, deputado Coronel Meira, a proposta cria uma base jurídica sólida para incluir esses

produtores em programas oficiais e fortalecer a produção sustentável. Já o autor da proposta, deputado Murillo Gouvea, defende que o reconhecimento das chácaras valoriza a agricultura familiar e amplia sua relevância econômica e social.

## **Impacto direto na agricultura familiar e economia local**

**A mudança tende a gerar reflexos importantes no campo. Com acesso a crédito, tecnologia e assistência, pequenos produtores podem:**

- Aumentar produtividade
- Melhorar a gestão das propriedades
- Investir em práticas sustentáveis
- Ampliar a renda familiar

Além disso, o fortalecimento dessas unidades produtivas contribui diretamente para a segurança alimentar e o desenvolvimento das economias locais, especialmente em regiões periurbanas.

Outro ponto relevante é que a formalização dessas áreas pode incentivar a permanência do produtor no campo, reduzindo o êxodo rural e fortalecendo cadeias produtivas regionais.

Apesar do avanço, o projeto ainda não virou lei. Ele tramita em caráter conclusivo e já foi aprovado pela Comissão de Agricultura da Câmara. Agora, segue para análise da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde aguarda parecer do relator.

Se aprovado nas etapas seguintes, o texto ainda precisará passar pelo Senado antes de ser sancionado. Outro ponto importante é que, após eventual aprovação, o governo federal terá prazo para regulamentar a aplicação prática da lei, definindo critérios técnicos e operacionais para o

enquadramento das chácaras.

Um novo capítulo: chácaras de até 2 mil m<sup>2</sup> passam a ser propriedades rurais

Caso se torne lei, a proposta pode marcar uma virada para milhares de produtores que hoje operam fora do radar das políticas públicas. Ao reconhecer oficialmente as chácaras como propriedades rurais, o Brasil amplia o alcance de instrumentos essenciais do agro – como crédito, assistência e incentivo – e fortalece a base produtiva da agricultura familiar.

Em um cenário de crescente demanda por alimentos e valorização da produção local, a medida pode ser decisiva para integrar pequenos produtores ao sistema produtivo formal, garantindo mais competitividade, segurança jurídica e oportunidades no campo.

Fonte: Comprerural e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso  
02/04/2026/08:25:46

*O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:c*

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)

- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

*Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com).*

**Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.**

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

*Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)  
-Site: [www.folhadoprogresso.com.br](http://www.folhadoprogresso.com.br) e-mail: [folhadoprogresso.jornal@gmail.com](mailto:folhadoprogresso.jornal@gmail.com)/ou e-mail: [adeciopiran.blog@gmail.com](mailto:adeciopiran.blog@gmail.com)*

[0 papel da publicidade online no crescimento dos negócios digitais](#)